



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA N°.031/2015****26ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08-09-2.015**

Aos oito e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08-09-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (26^a) vigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.030/2015 pertinente a (25^a) vigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia trinta e um (31) de agosto de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.017/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.003/2015 que “altera o § 3º do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/563/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 1.943 e 1.944/2015 publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado, edição de nº. 10462 de 02-09-2015 e no diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0826; OF/GP/NR/566/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto nº.213/2015 de 01-09-2015, que renova a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 1.358; OF/GP/NR/567/2015 do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal para a realização da reunião ordinária do GGI-Fron e posse dos membros do GGI-M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal, no dia dezesseis (16) de setembro de 2015, a partir da 13:30 horas. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.067/2015 da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de serviços de tapa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

buracos na rua Joana Aldana, no Jardim Zeballos, proximidades da Igreja Batista Ebenezer. **INDICAÇÃO Nº.068/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, a pedido de moradores e agricultores da comunidade Alto Paraíso, próximo a Água Verde e ao sítio Wagatsuma, melhorias nas estradas como cascalhamento, em caráter de urgência, também bigodes e passadores para impedir que a água de chuva continue danificando a estrada. **INDICAÇÃO Nº.069/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal a execução de melhorias como cascalhamento na estrada que liga a comunidade do Rancho Alegre ao Encruzo Lovera, pois se trata de uma rota muito utilizada por agricultores. **MOÇÃO Nº.003/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, de APOIO ao CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, o qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Rosana de Lima Brizzi e o vereador Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rosana de Lima Brizzi**, **Rossano França Triches**, **Sandro Sabino Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.017/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº.018/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e Produtores rurais do Cacimbeiro e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.002/2015**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011, que institui o Órgão Oficial eletrônico do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 14 / 09 / 2015
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Nº ADEMILSON SIMIÃO _____
Nº ALMIR BUENO _____
Nº FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
Nº GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Nº MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
Nº TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
Nº ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____